Emenda 49 – Vereador Evandro Antonio Folieni

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0008	Desenvolvimento do Ensino Básico
Ação:	2107	Repasse para a creche Madre Leonia
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R$ 13.931,00	Treze mil, novecentos e trinta e um reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 13.931,00	Treze mil, novecentos e trinta e um reais